

PORTARIA Nº 124/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 047/97, emitida pelo Gabinete, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no Relatório de Ocorrência - RO.

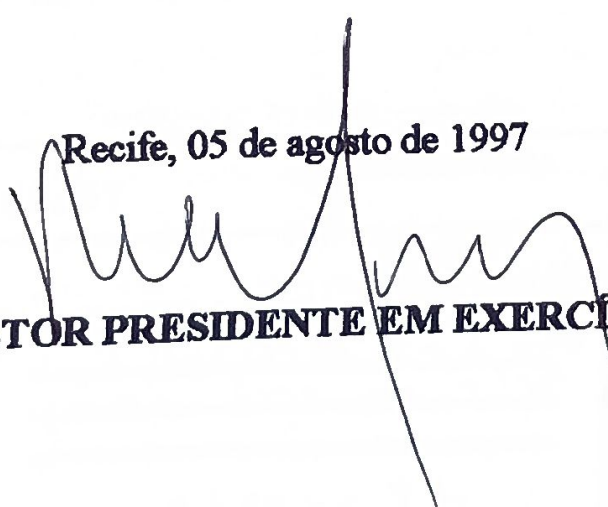
RESOLVE:

I - Fazer, constar, nos respectivos assentamentos funcionais, referência elogiosa, ao empregado **ROBERTO FERREIRA COSTA**, pelos serviços realizados no dia 17 de junho de 1997 no centro do Recife, na forma narrada na Comunicação Interna nº 047/97 - GAB, ocasião em que demonstrou elevado espírito de zelo e cooperação pelos interesses da EMTU/Recife, para com os usuários do STPP/RMR e com as operadoras do já referido Sistema.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de agosto de 1997


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**